

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE PEDAGOGIA

**O PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS E A RELAÇÃO COM O
PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.**

GOIÂNIA
2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE PEDAGOGIA

KATIA ALVES LIMA DUARTE

O PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS E A RELAÇÃO COM O
PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Monografia elaborada para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professor Orientador: Dr. Rodrigo Fideles
Fernandes Mohn

Goiânia
2022

KATIA ALVES LIMA DUARTE

O PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS E A RELAÇÃO COM O
PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Monografia, no Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professor Orientador: Dr. Rodrigo Fideles Fernandes Mohn

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Professor Convidado: Dra. Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de conclusão de curso a todos os interessados a aprender a Língua Brasileira de Sinais, como um novo meio de comunicação na prática da inclusão.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, força para enfrentar todos os desafios até o presente momento, por nortear o meu caminho e abençoando todos os meus passos.

A meu esposo, amigo e incentivador Mauro Duarte, por toda paciência que sempre tem comigo, aos meus filhos, Lara Monique e Huagner Fernando, que todos os dias se faz presente na minha vida.

Aos meus professores, Rodrigo Fideles Fernandes, Maria Cristina e Zélia Maria Borges, que me ensinaram o verdadeiro valor da educação.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Alfabeto manual LSF: Língua de Sinais Francesa

Figura 2- Alfabeto Manual e números: Libras

Figura 3 – Parâmetros

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	6
RESUMO	8
INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - A INCLUSÃO: HISTÓRIA, PROCESSOS E POSSIBILIDADES.....	10
1.1 Inclusão: histórico da inclusão (Salamanca) ementas	11
1.2 Diversas formas de inclusão:.....	11
1.3 Surdez e possibilidades de inclusão.....	12
1.3.1 Oralismo	13
1.3.2 Linguagem De Sinais.....	15
1.3.3. Língua Brasileira de Sinais.....	17
CAPÍTULO 2 – CULTURA E IDENTIDADE: SUJEITO SURDO	24
2.1 Comunicação total	24
2.2 Bilinguismo	25
2.3 História da Educação de Surdos no Brasil.....	26
2.4 Formação Docente na Concepção Bilingue.....	336
2.5 Libras no ensino Superior.....	35
2.6. Um pouco da realidade de pessoas surdas.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

RESUMO

O PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS E A RELAÇÃO COM O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

KATIA ALVES LIMA DUARTE

RESUMO:

O presente trabalho de conclusão de curso tem como tema “o processo de inclusão de estudantes surdos e a relação com o processo de formação de professores”. Partindo dessa perspectiva, o vigente conteúdo tem como objetivo geral de analisar como acontece o processo de inclusão que possa promover a inserção de alunos surdos em contextos de classes predominantemente ouvintes e a relação com o processo de formação de professores. É adere como objetivos específicos: a) como acontece o processo de inclusão que possa promover a inserção de alunos surdos; b) O processo de inclusão em contextos de classes predominantemente ouvintes; c) Como acontece o processo de inclusão e a relação com o processo de formação de professores; A questão levantada acerca dessa temática se faz por meio do questionamento de compreender as deficiências do processo de ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas dificuldades na integração dos estudantes surdos. Com base nessa indagação salientamos a necessidade do debate a respeito do tema proposto para ampliação do papel social do pedagogo e da escola em demandas sociais. A metodologia composta neste trabalho se faz por meio de pesquisas bibliográficas, fundamentadas em referencias teóricos que contribuem para uma melhor análise e investigação da temática ao longo de todo percurso estudado. Após a análise de toda a proposta é possível identificar a importância da discussão sobre: a relevância do aprendizado da Língua Brasileira de Sinais, a Libras, pelos sujeitos surdos, e pela a importância da formação de professores bilíngues, e a contribuição social que o professor tem ao falar sobre o assunto. É uma temática pouco discutida, mas que pode melhorar o convívio da sociedade levando em consideração que possa se trazer a diminuição de preconceitos e discriminações nas instituições escolares.

Palavras-chave: Inclusão. Alunos Surdos. Ouvintes.

INTRODUÇÃO

Os aspectos que me levaram a escolher esse tema como objeto de estudo, foram os anseios que envolvem a surdez e a língua de sinais.

O intuito que envolve essa problemática, nos posicionar a frente as dificuldades e os desafios em diferentes questões que envolvem a preparação do docente para atender as necessidades da educação de surdos no Brasil.

Percebi que a língua de sinais sempre esteve presente em todos os momentos da vida e sempre acompanhou a história da humanidade, nas diferentes fases de seu desenvolvimento, é uma forma de expressão e um meio de comunicação da comunidade surda e está presente em todas as classes sociais e religiosas, influencia as expressões culturais, a linguagem corporal, as relações pessoais e interpessoais, contribui para o desenvolvimento da criança e está presente em toda a sua trajetória escolar.

Por isso, surgiu a necessidade de compreender as deficiências do processo de ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas dificuldades na integração dos estudantes surdos. Um dos maiores desafios da educação inclusiva é a dificuldade das escolas se adaptarem ao ensino da Língua aos estudantes. Esse aprendizado se dá por meio da comunicação oral e da audição, as crianças com surdez não conseguem seguir esse caminho devido a déficits parciais ou totais e por não desenvolverem a linguagem oral-auditiva, o que dificulta a criação de uma forma própria de interação, por isso utilizamos através sinais manuais para demonstrar comunicação. O desejo de toda criança surda é ser colocada em uma escola com professores qualificados e capacitados que irão ensiná-los e entendê-los, pois não temos muitas escolas com essa qualificação e para os pais a falta de ensino de qualidade é um martírio, e enfim a falta de determinação das autoridades estaduais com ênfase na educação para todos, seria de extrema importância formar professores bilíngues para trabalhar diretamente com seus alunos.

Relativamente às ações que privilegiam a educação inclusiva, podemos destacar a ideia de educação para todos, e com este conceito de “Educação para Todos” em mente, realizou-se em Salamanca, Espanha, em 1994, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, e “Declaração de Salamanca e Linha de Ação para Necessidades Educacionais Especiais”, assim podemos ver que a Declaração de Salamanca iguala os direitos de todas as pessoas em termos de educação de qualidade, e afirma que todos os alunos devem aprender juntos, independentemente das adversidades e distinções que enfrentam, especialmente para os alunos surdos, podemos dizer

que as políticas educacionais devem levar em consideração as diferenças e distintas condições, trata-se da língua de sinais para os surdos que é primordial, como ferramenta de comunicação.

Diante desses conceitos, evidencia-se um ambiente institucional inclusivo, um local onde todos devem ser incluídos, independentemente de sua deficiência, e todos devem respeitar o sujeito, cada um na sua especificidade, com o objetivo de possibilitar o sucesso dos alunos

As pessoas com surdez congênita ou adquirida ou severa ou profunda têm dificuldade de se comunicar, por isso buscam outros meios de comunicação. Essa perda é vista como uma condição e não como uma doença, o deficiente é um sujeito que constrói sua história e se expressa por meio dela, posiciona-se como sujeito político e multiplicador de vários objetos culturais, busca a linguagem como forma de expressão, principalmente os signos linguagem como meio de comunicação.

A princípio, essas relações podem parecer estranhas para pessoas que estão acostumadas a se comunicar por meio da linguagem falada e sabem apenas ouvir o mundo, ou seja, pessoas que apenas escutam.

A Língua Brasileira de Sinais surgiu no Brasil, em 1855, vinda da França com Ernest Huet. Com ele também vieram métodos e aspectos para ensinar a libras aos surdos, munido de seus conhecimentos, fundando na cidade do Rio de Janeiro a primeira escola para surdos, INÊS (Instituto Nacional de Educação de Surdo) em 1857.

A oficialização da Libras representou uma grande conquista para as comunidades surdas brasileiras, a Lei da Libras, como é conhecida, foi regulamentada em 2005 pelo Decreto nº 5.626, a partir dessa conquista vieram várias outras Leis que sustentam a Libras no Brasil.

Diante de vários desafios e avanços da comunidade surda, a LDB/96 (Lei 9394) apresenta a educação especial como parte integrante do sistema educacional brasileiro e a Constituição Federal Brasileira. Então ao analisar como acontece o processo de inclusão que possa promover a inserção de alunos surdos em contextos de classes predominantemente ouvintes e a relação com o processo de formação de professores, é importante entender que atender o surdo requer quebrar as barreiras do diálogo e a educação inclusiva para alunos surdos que usam a Língua Brasileira de Sinais deve se dar de forma diferenciada, dependendo de sua gravidade, especificidades linguísticas e necessidades educacionais especiais, criando condições, de acordo com a legislação aplicável.

CAPÍTULO 1 - A INCLUSÃO: HISTÓRIA, PROCESSOS E POSSIBILIDADES

1.1 Inclusão: histórico da inclusão (Salamanca) ementas

Partindo do ponto dos desafios acerca da inclusão do surdo, podemos ressaltar alguns avanços, e exprimir que essa inclusão é benéfica e não apenas para surdos, mas para toda a escola. É necessário entendermos que além de inserir os surdos em contextos sociais, devemos e precisamos de uma educação especializada na disciplina de libras.

Incluir alunos surdos na escola regular acarreta desafios e obstáculos relacionados à comunicação, interação, conhecimento e capacitação de professores que traduzem as próprias barreiras do ensino (SOUZA; SILVA; BUIATTI, 2015), como também, professores em formação ou capacitação em Libras, como resultado, devem conhecer os variados contextos da Língua de Sinais para desenvolver e ministrar aula a eles (MONTEIRO, 2008 *apud* PENHA; PENHA, 2014, p.27).

Desta forma, podemos ver que a Declaração de Salamanca iguala os direitos de todas as pessoas em termos de educação de qualidade. Assim, a Declaração de Salamanca, afirma que todos os alunos devem aprender juntos, independente das dificuldades e diferenças que tenham, em específico para estudantes surdos, podemos dizer que as políticas educacionais devem levar plenamente em conta as diferenças e circunstâncias individuais, é quanto a linguagem de sinais para o surdo e importante como meio de comunicação.

Sobre a importância da linguagem, como podemos ver a seguir:

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.7).

1.2. Diversas formas de inclusão:

Nas concepções de Penha, Silva e Carvalho (2014, p.735) a inclusão dos diferentes no âmbito escolar:

[...] requer mais do que mera tolerância, implica tomar uma nova postura, requer uma nova proposta pedagógica que reestruture o currículo, a metodologia de ensino, as avaliações e as atitudes dos educadores. Incluir, portanto, não significa somente matricular os alunos com necessidades educacionais especiais, mas significa oferecer ao professor e à escola o suporte necessário para sua ação pedagógica.

Diante desses conceitos, fica evidente um ambiente institucional inclusivo e um lugar onde todos têm que ser aceitos, sejam eles deficientes ou não, todos devem ser respeitados a subjetividade de cada indivíduo, com o objetivo de fazer do aluno sua totalidade o sucesso.

1.3 Surdez e possibilidades de inclusão

Em conformidade com as autoras Edna Misseno Pires e Zilda M. Pires Santos (2020), ao analisar a história dos surdos, ambas irão ajudar a entender o caminho educacional já percorrido que fundamentaram o curso ideológico vinculado ao longo da história.

Em uma visão clínica a surdez era considerada uma doença que poderia ser curada, influenciando os trabalhos com os surdos do século XVI ao XX. Uma concepção que induziu a ideia de que os surdos precisavam de fazer uma busca por ser “normal” tratando os ouvidos na tentativa de cura. Denomina-se deficiência auditiva a diminuição da capacidade percepção normal dos sons, sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum, e parcialmente surdo, aquele cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva (BRASIL/MEC,1997, p.31)

A pessoa é considerada com deficiência auditiva de acordo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. “Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz” (cap.2, Art.5º).

Assim considerando que a surdez corresponde em uma “perda maior ou menor, da percepção normal dos sons” (BRASIL,1997, p.53) podemos classificar a surdez em:

Surdez condutiva: Quando tem alguma interrupção na condução do som. Esse fato ocorre no ouvido externo ou no ouvido médio. Definido como uma perda leve ou moderada da audição. Assim não causa prejuízos na aprendizagem da linguagem. Surdez neurossensorial: nesse caso a lesão tem uma gravidade mais severa ou profunda, no ouvido interno, causando uma dificuldade natural da linguagem. Surdez mista: esta já é uma associação das lesões condutivas e neurossensoriais.

As pessoas com surdez congênita ou adquirida ou severa ou profunda tem dificuldades na

comunicação, assim buscam formas alternativas de comunicação. Essa perda é vista como uma condição e não como uma doença, o deficiente como um sujeito que constrói sua história e se expressa por meio dela, posicionando-se como sujeito político e multiplicador de múltiplos produtos culturais, buscando a linguagem como forma de expressão, especialmente a língua de sinais como meio de comunicação. Partindo dessa concepção podemos dizer:

[...] constituem um grupo minoritário de pessoas que se agrupam para discutir e opinar sobre suas vidas, não apenas porque tem em comum o fato de que não escutam, mas porque necessita de uma cultura visual para entendimento e apresentação do mundo, o que se traduz pelo reconhecimento, legalização e utilização da língua de sinais pelas pessoas que trabalham com os surdos. Nesta perspectiva, estudos antropológicos mostram que, mesmo diante da proibição do uso de sinais pelos surdos no século passado e em grande parte deste, a comunidade surda surgiu e se organizou, desenvolvendo e ampliando as línguas de sinais em todo o mundo. É a partir desta visão que se começa a pensar em uma educação bilíngue, que leve em conta a necessidade de apresentar a criança surda o mais cedo possível para a comunidade de seus pares, permitindo que ela encontre modelos com os quais se identifique, deixando de lado a ideia da falta e da deficiência e pondo em pauta aquilo que faz com que os surdos sejam diferentes linguística e socialmente (THOMA,1998 *apud* LORENZINI,2004, p.30).

1.3.1 Oralismo

De acordo com as autoras Pires e Santos (2020), a primeira abordagem que apareceu na educação dos Surdos foi o Oralismo, com o Congresso Internacional ocorrido em Milão, Itália em 1880 de 06 a 11 de setembro, para apresentar questões e metodologia adequadas para a educação dos surdos, com 182 pessoas que representaram os seguintes países, (Inglaterra, Suécia, Rússia, Canada, Estados Unidos, Bélgica, França e Alemanha) foi decidido por votação que o Oralismo seria o método mais apropriado na educação dos surdos, com a suposição que a surdez seria resolvida pelo uso de aparelho de amplificação sonora individual (AASI). Sobre esse método, Lorenzini (2004) esclarece:

A criança surda deve, então, se submeter a um processo de reabilitação que se inicia com a estimulação auditiva precoce, que consiste em aproveitar os resíduos auditivos que os surdos possuem e capacitá-las a discriminar os sons que ouvem. Através da audição e, também a partir das vibrações corporais e da leitura oro- facial, a criança deve chegar a compreensão da fala dos outros e, finalmente, começar a oralizar (LORENZINI,2004, p.15).

Partindo dessa ideia o surdo seria capaz de falar, por não ser mudo, e transmitir seus pensamentos relacionando com leitura de lábios e não utilizaria de gestos. Assim usariam três

elementos: o treinamento auditivo, a leitura labial e o desenvolvimento do ato de falar. Também de forma individual, utilizavam uma prótese da qual ampliava os sons para melhor aproveitamento dos resíduos auditivos do estudante surdo, para proporcionar uma comunicação oral (SILVA,2006).

Tal inclinação indicava o desaparecimento da língua de sinais e se estabelecia um ponto de vista voltado para a oralização em diversos instituições de surdos no mundo, devido alguns surdos oralizados, que foram postos no congresso de Milão, do qual ficou nítida a proibição do uso da língua de sinais. Atendendo somente as classes que prevalece predominantemente, que desde o século XVI, com esforços voltados para estabelecer a normalidade das pessoas surdas, pensando nos meios de produção do capitalismo no final do século XIX com o surgimento do aparelho auditivo.

Esta decisão causou um choque para a educação dos surdos, portanto para os estudiosos havia condição das línguas orais em relação às línguas de sinais. Sobre a decisão em favor do Oralismo, realizada no congresso de Milão, Skliar et al. (2001, p.11) comentou que: “impôs a superioridade da língua falada com respeito a língua de sinais, e decretou sem fundamentação científica alguma que a primeira deveria constituir, como se tem dito o único objeto de ensino [...]”. Sá (1999) sinaliza sobre os aspectos negativos da metodologia:

Considerando que o processo de aprendizagem de uma língua na modalidade oral, por uma criança surda, demora em média 10 anos (ainda que a criança surda comece a ser atendida muito precocemente), uma abordagem eminentemente oralista, certamente seu desenvolvimento cognitivo será prejudicado por não ter um código linguístico estabelecido no período ótimo de seu desenvolvimento (SÁ,1999, p.93).

As autoras destacam que as terapias utilizadas orofaciais, e a estimulação precoce para o uso dos AASI, exigem tempo e a maioria dos surdos não adaptavam aos aparelhos. Assim surgiram várias complicações em torno dessa abordagem. Os surdos ficaram de mãos “atadas em torno dessa discussão da proibição da língua de sinais, que foi implantada no congresso de Milão, obrigados a oralizar, ficavam desmotivados para frequentar a escola. O professor era capacitado nos métodos de oralização e suas técnicas. Sobre a abordagem oralista, Capovilla (2000) explica:

O método oralista objetivava levar o surdo a falar e a desenvolver a competência linguística oral, o que lhe permitiria desenvolver-se emocional, social e cognitivamente do mundo mais normal possível, integrando-se como um membro produtivo do mundo dos ouvintes (CAPOVILLA,2000, p.102).

Sendo visível o insucesso, em torno da evasão escolar por mais de 80 anos:

Os sinais haviam conquistado seu espaço na educação dos surdos. O que havia se iniciado no século XVIII, com grandes ganhos para os surdos estava para acabar.

Os surdos haviam conseguindo um lugar para desenvolver a sua própria identidade, devido ao convívio com os iguais e a um sistema de ensino que lhes havia propiciado a forma real de acesso ao conhecimento, seriam arrancados desta posição pelo o que estava por vir (MOURA *et al.* 1997, p.335)

De acordo com Skliar (1997) os motivos que mantinham a metodologia oral, sem utilizar a língua de sinais, estava associada as políticas, filosóficas e religiosas, pois os padres exigiam que as confissões fossem faladas para não haver erros naquele momento de confissão. Sobre esta abordagem no Brasil, (GOLDFELD, 1997) explica:

O Oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva. Essa estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte e desenvolver uma personalidade como a de um ouvinte. Ou seja, o objetivo do Oralismo é fazer uma reabilitação da criança surda em direção à normalidade (GOLDFELD, 1997, p.31).

Assim de modo efetivo passou utilizado o método Oralista, nos Estados Unidos, nos países europeus e no Brasil no espaço de tempo de 1880 a 1959. “[...] o Oralismo e a supressão do sinal resultaram numa deterioração dramática das conquistas educacionais das crianças surdas e no grau de instrução do surdo em geral” (SACKS 1990, p.45).

1.3.2 Linguagem De Sinais

De acordo com as autoras Márcia Honora, Mary Lopes Esteves Frizanco (2009), surdos na antiguidade tem seus primeiros registros sobre a história do surdo, falam sobre o pensamento dos gregos e romanos. Para eles o Surdo, não eram considerados como seres humanos, pois a fala era resultado do pensamento. Logo que não pensava não era humano. Não tinham direitos, nem mesmo direito a escolarização e não podiam frequentar os mesmos lugares que os ouvintes. Mas foi no final da Idade Média que surgiram os primeiros passos no sentido de educar a criança surda e de incluir na sociedade.

[A língua de sinais], nas mãos de seus mestres, é uma língua extraordinariamente bela e expressiva, para a qual, na comunicação uns com os outros e como um modo de atingir com facilidade e rapidez a mente dos surdos, nem a natureza nem a arte lhes concedeu um substituto à altura (LONG, 1910 apud SACKS, 2010, p. 5).

Partindo da ideia que Long. descreve sobre a língua de sinais, as peculiaridades dessa forma de comunicação, que enfatiza sua eficácia e estética, é sem dúvida tanto uma linguagem quanto a falada. Este trabalho científico utiliza as perspectivas teóricas dos autores, como os estudos do surdo na observação culturais e na educação, para delinear os conceitos linguísticos básicos da língua de sinais, para caracterizá-los e reconhecê-los como língua. Sabendo que a libras, a língua brasileira de sinais, é muitas vezes vista por pessoas que nunca foram expostas à cultura surda, conecto a especificidade da língua de sinais às comunidades que a utilizam como primeira língua em nosso país. A princípio, essas relações podem ser estranhas para quem está acostumado a se comunicar pela palavra falada e que só sabe ouvir o mundo, ou seja, apenas quem ouve. “Os sinais podem ser agressivos, diplomáticos, poéticos, filosóficos, matemáticos: tudo pode ser expresso por meio de sinais, sem perda nenhuma de conteúdo” (LABORRIT apud GESSER,2009, p.23).

As autoras relatam que no Ocidente os primeiros educadores de Surdos, começam a surgir no século XVI, e fala sobre um deles o médico, matemático e astrólogo italiano Gerolamo Cardano (1501-1576) o qual seu primeiro filho era surdo. Cardano afirmava que: “Surdez não impedia os surdos de receberem instrução”. Após pesquisar descobriu que a escrita correspondia os sons da fala ou das ideias do pensamento. Em 1570 na Espanha um monge Pedro Ponce de Leon (1510-1584) que fez voto do silêncio, em um monastério, usava sinais rudimentares como meio de comunicação.

Ainda no século dezesseis, na Espanha, o monge beneditino Pedro Ponce de Leon (1520-1584) ensinou quatro surdos filhos de nobres, a falar grego, latim e italiano, além de ensinar-lhes conceitos de física e astronomia. Ele desenvolveu uma metodologia de educação de surdos que incluía a datilologia (representação manual das letras do alfabeto), escrita, oralização e criou uma escola de professores de surdos (GOLDFELD,1997, p.25)

Pires e Santos (2020) nos apresenta a autora checa e Surda, Strnadová que relata em seu livro: "que foi desta forma que se teve o registro da primeira vez que se fez uso do alfabeto manual: “Não conversaram entre si em voz alta, porém seus dedos tagarelavam. Eram monges, mas não eram bobos”. Podemos observar este alfabeto abaixo,

FIGURA 1 – Alfabeto manual LSF: Língua de Sinais Francesesa



Fonte: <https://commons.wikimedia.org/Niki/File:>

Lengua_de_Signos_(Juan_Pablo_Bonet,_1620)_A.jpg?uselang=ptbr (acesso 25/10/2022)

Em 1620, o padre espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), filólogo e soldado a serviço secreto do rei, considerado um dos primeiros preceptores de Surdos, criou o primeiro tratado de ensino de surdos- -mudos que iniciava com a escrita sistematizada pelo alfabeto, que foi editado na França com o nome de Redação das Letras e Artes de Ensinar os Mudos a Falar. Bonet foi quem primeiro idealizou e desenhou o alfabeto manual. Ele, em seu livro, destaca como ideia principal que seria mais fácil para o Surdo aprender a ler se cada som da fala fosse substituído por uma forma visível.

1.3.3. Língua Brasileira de Sinais

Munido de seus conhecimentos de métodos de ensino para surdos, Ernest Huet veio da França para o Brasil em 1855. Ele participou da fundação do Imperial Instituto de Surdos-mudos,

que mais tarde veio a ser o Inês - Instituto Nacional de Educação de Surdos no Rio Janeiro em 1857. Foi nesse Instituto que pioneiros da educação de surdos dos diversos estados do país buscaram formação na região, e foi nesse contexto que se deu a mistura da LSF (Língua Francesa de Sinais) com os sinais já utilizados no Brasil, de modo Originando a Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Por meio da língua de sinais, os surdos buscam a explicação de fatos e realidades para diversos paradigmas relacionados às pessoas surdas, e podem expressar seus sentimentos. “Os sinais podem ser agressivos, diplomáticos, poéticos, filosóficos, matemáticos: tudo pode ser expresso por meio de sinais, sem perda nenhuma de conteúdo (LABORRIT *apud* GESSER,2009, p.23)

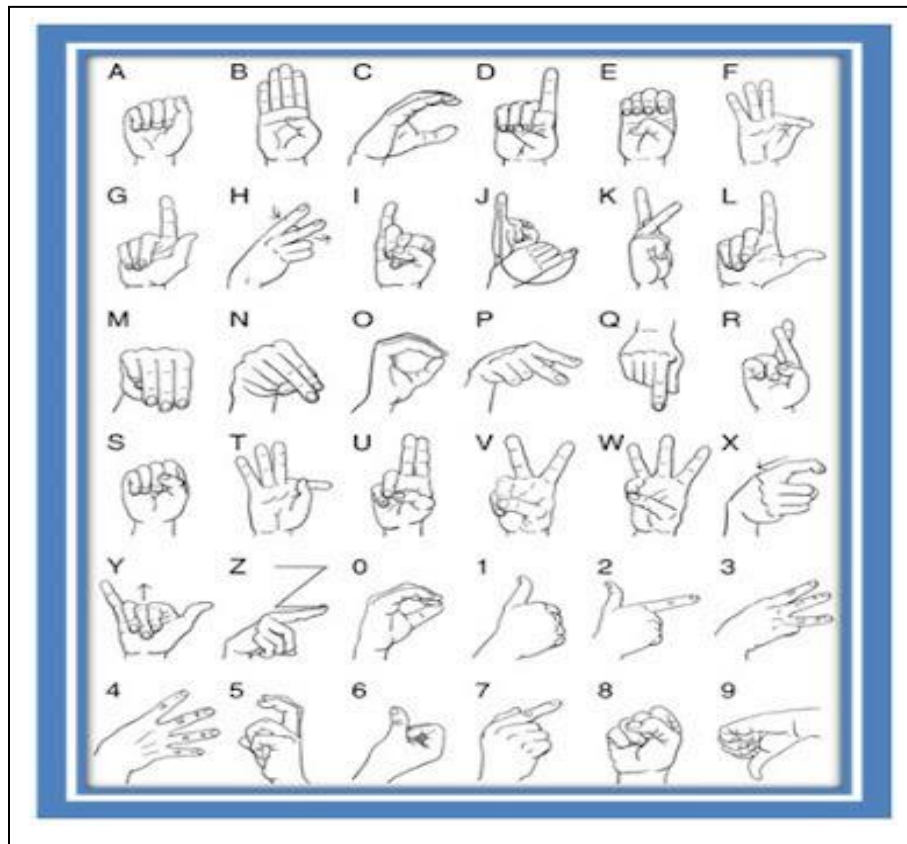
A relação do sujeito com o conhecimento, mediada pela linguagem, possibilita compreender e interpretar diversos fatos, sejam eles quais forem. A necessidade do ser humano de se expressar para o mundo está relacionada ao uso dessa linguagem. Para Vygotsky (1996), a relação do homem com o mundo não é direta, mas mediada pelo signo, e as ocorrências de mediação primeiramente vão emergir de outrem. Portanto, “a dimensão significativa da mediação semiótica é também afirmada quanto á relação do homem consigo próprio” (GÓES,1994, p.95).

A língua de sinais não é universal. Todo mundo tem sua própria estrutura gramatical, então, como não temos uma única língua falada, também não temos apenas uma única língua de sinais, tem sinais diferentes e regionalismo, assim como os sotaques, da mesma forma o Brasil e Portugal são um exemplo. Embora esses países tenham a mesma língua falada, sua língua de sinais é diferente e cada um tem suas próprias características.

A Libras é composta de signos que é correspondente, a palavras em português, mas não é apenas um substituto, uma palavra que corresponde a um símbolo, além de independente do português, tem suas peculiaridades. Sobre a Língua Brasileira de Sinais, Brasil/Bruto esclarece:

A libras é dotada de uma gramática constituída a partir de elementos constitutivos das palavras ou itens lexicais e de um léxico que e estruturam a partir de mecanismos fonológicos, morfológicos, sintático, e semânticos que apresentam também especificidades, mas seguem também princípios básicos gerais. É dotada também de componentes pragmáticos convencionais codificados no léxico e nas estruturas da Libras e de princípios pragmáticos que permitem a geração de implícitos sentidos metafóricos, ironias e outros significados não literais (BRASIL/BRITO,1998, p.23).

FIGURA 2 - Alfabeto Manual e números: Libras



Fonte: <https://letrasdeoficinas.blogspot.com/aceso04/11/2022>

Em 1960 um linguista William Stokoe realizou o estudo com a língua de sinais americana, e projetou um esquema com estruturas, estabelecendo três parâmetros: Configuração de mão (CM), Locação (L) e Movimento de mão (M) (QUADROS,2004, p.48)

A partir do aperfeiçoamento desses estudos sobre a língua, os parâmetros passaram a ser definido por cinco configurações. Para fazer um sinal em Língua Brasileira de Sinais, segundo o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) precisamos usar os cinco parâmetros da língua, que são:

1. Configuração das Mãos (CM): são as formas que colocamos as mãos para a execução do sinal. Pode ser representado por uma letra do alfabeto, dos números ou outras formas de colocar a mão no momento inicial do sinal. A Configuração das Mãos é a representação de como estará a mão de dominância (direita para os destros e esquerda para os canhotos) no momento inicial do sinal. Alguns sinais também podem ser representados pelas duas mãos.
2. Ponto de Articulação (PA): é o lugar onde incide a mão configurada para a execução do sinal. O ponto de articulação pode ser alguma parte do corpo ou o sinal poderá ser

realizado num espaço neutro vertical (ao lado do corpo) ou espaço neutro horizontal (na frente do corpo).

3. Movimento (M): alguns sinais têm movimento, outros não, são sinais estáticos. Movimento é a deslocação da mão no espaço na execução do sinal.
4. Orientação ou Direcionalidade (O/D): é a direção que o sinal terá para ser executado.
5. Expressão facial e/ou corporal (EF/C): muitos sinais necessitam de um complemento facial e até corporal para fazer com que sejam compreendidos. A expressão facial são as feições feitas pelo rosto para dar vida e entendimento ao sinal executado. Para a realização de um sinal precisaremos atentar para cada um destes parâmetros, visto que uma pequena mudança já poderá significar outro sinal. Para utilizar a apostila de Língua Brasileira de Sinais você terá três informações para cada um dos sinais apresentados:

O sinal ilustrado, o desenho e a palavra correspondente ao sinal e a descrição dos cinco parâmetros para a execução do sinal:

A estrutura da Libras não segue as mesmas regras da língua portuguesa e, além da flexão verbal diferenciada, não é comum o uso dos artigos e preposições e as conjunções não seguem os padrões da língua portuguesa, pois tais estruturas são perceptíveis no contexto sem necessariamente serem sinalizadas (PIRES,2015, p.17)

FIGURA 3 - Parâmetros

	<p>AMANHÃ</p> 	<p>CM: mão direita aberta com palma para a esquerda PA: tocando a têmpora M: raspar o dedo médio O: para baixo</p>
	<p>ANO</p> 	<p>CM: mãos em "S" sobrepostas com palmas para dentro PA: à frente M: círculo vertical para a frente O: para a frente e para baixo e depois para dentro e para cima</p>
	<p>ANO QUE VEM</p> 	<p>Fazer o sinal de ano e em seguida: CM: mão direita em "D" com palma para dentro PA: à frente M: arco O: para a frente</p>
	<p>ANTES</p> 	<p>CM: mão direita em "L", palma para baixo, com indicador apontando para a frente PA: polegar tocando a palma da mão esquerda M: girar pelos pulsos O: para cima, com indicador apontando para cima</p>
	<p>DEPOIS</p> 	<p>CM: mão direita em "D" com palma para dentro PA: à frente M: arco O: para a frente</p>

A oficialização da Libras representou uma grande conquista para as comunidades surdas brasileiras. A Lei da Libras, como é conhecida, foi regulamentada em 2005 pelo Decreto nº 5.626.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto nº 5.626/2005.

Diante de vários desafios e avanços da comunidade surda, a LDB/96 (Lei 9394) apresenta a educação especial como parte integrante do sistema educacional brasileiro e que sua oferta deve passar por todos os níveis de educação e ensino. O Art. 58 da Lei referida afirma:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

Com base na lei citada acima, tivemos avanços de extrema importância para os estudantes surdos a partir da conferência de Salamanca, sendo assim posso me referir a várias conquistas, já que antes não tínhamos esse apoio: a Educação Especial desperta novas feitos com relação a Educação inclusiva, com legislação que determina a Língua Brasileira de Sinais, lei de nº 10.436

Art. V - E reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a língua Brasileira de Sinais — Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único — Entende-se como Língua Brasileira de Sinais Libras— a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza

visual-motora, como estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

À primeira vista, a oficialização como língua pode parecer sem importância, porém tal status significou muito para os surdos brasileiros, quando, em 2002 por meio da Lei nº 10.436, passou-se a entender a Libras como uma “Forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (BRASIL, 2002).

Segundo Vigotsky (1993), é nesse momento que surge o problema de pesquisa, pois, para conhecer, perceber e articular-se com facilidade para realizar a comunicação entre surdos consigo mesmos, ou com ouvintes, o ensino da língua de sinais, neste caso Libras, é necessário.

Porém, para que suas potencialidades linguísticas e, conseqüentemente, outras potencialidades sejam desenvolvidas no âmbito da escola comum, e que isso lhes permita atuar efetivamente na sociedade como cidadãos, o que são ou serão em breve, educação de qualidade, é preciso, uma educação que forme cidadãos conscientes de seus direitos. (VIGOSTSKI, 1993).

CAPÍTULO 2 – CULTURA E IDENTIDADE: SUJEITO SURDO

2.1 Comunicação total

Nessa abordagem as autoras Edna Misseno Pires e Zilda M. Pires Santos (2020), apontam os estudos realizados no ano de 1960 sobre a língua de sinais tem particularidades similares a qualquer outra língua, com níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico, essa concepção ficou conhecida como Comunicação Total, na qual utiliza de meios flexíveis para uma comunicação oral quanto gestual. No contexto histórico o professor deveria saber a língua de sinais, mas não é relevante na educação de surdos ter esse conhecimento, é somente um meio de aprendizagem baseada na língua de seus pais. Desta forma Costa (1994) define:

[...] utiliza a Língua de Sinais, o alfabeto digital, a amplificação sonora, a leitura dos movimentos dos lábios, leitura e escrita, e utiliza todos estes aspectos aos mesmos tempos, ou seja, enfatizando para o ensino, o desenvolvimento da linguagem. Portanto a Comunicação Total é um procedimento baseado nos múltiplos aspectos das orientações manualista e oralista para o ensino da comunicação ao deficiente auditivo (COSTA,1994, p.103).

As autoras relatam que nessa abordagem da Comunicação Total reconhece que a linguagem falada é extremamente importante para a integração social e construção de relações sociais, mas reconhece que é difícil para os surdos adquirirem essa linguagem. Para tanto, propôs o ensino de língua oral, treinamento auditivo, leitura labial e acompanhamento de ensino de língua de sinais. A Comunicação total é abrangente também se comunica usando todo e qualquer tipo de recurso (mímica, teatro, leitura labial, escrita). A abordagem também foi criticada no Brasil por alguns pesquisadores, principalmente surdos, devido à impossibilidade de utilizar os dois sistemas de comunicação ao mesmo tempo.

[...] não é possível efetuar a transliteração de uma língua falada em sinal palavra por palavra, ou frase por frase, as estruturas são essencialmente diferentes. Imagina-se com frequência, vagamente, que a língua de sinais e inglês ou Frances: não é nada disso; é ela própria. Sinal. Portanto, o “inglês sinalizado”, agora favorecido como um compromisso é desnecessário, pois não precisa de nenhuma pseudolíngua intermediária. E, no entanto, os surdos são obrigados a aprender os sinais não para ideias e ações que querem expressar, mas pelos sons fonéticos em inglês que não podem ouvir (SACKS,1990, p47).

Tem sido uma grande crítica a esse processo de comunicação. Porque os estudiosos argumentam que isso criaria um sistema de linguagem artificial que confundiria surdos e professores. Sobre o ponto negativo da Comunicação Total, Sá (1999) comenta:

Os pontos negativos da Comunicação Total surgem, quando esta é considerada abordagem educacional ou sistema artificial de linguagem (Português Sinalizado, no nosso caso), ignorando, assim, seu caráter filosófico. Criticam ainda a comunicação total por esta continuar priorizando a língua da maioria [...] (SÁ, 1999, p.117)

Os estudiosos acreditam que a linguagem de sinais foi desconstruída e inutilizada. BRITO (1993) diz:

A Comunicação Total torna impraticável o uso adequado da Língua de sinais, uma vez que seus itens lexicais, sua morfologia, sintaxe e semântica usam frequentemente expressões faciais e movimentos bucais incompatíveis com a pronúncia das palavras da língua oral. Como não existem na língua de Sinais certos componentes da estrutura frasal do português (preposição, conjunção etc.) são criados sinais para expressá-los, denominados de “português sinalizado”. A Comunicação Total também adota a estratégia do uso de sinais, fazendo um ajuste da Língua de Sinais à estrutura da Língua Portuguesa (BRITO,1993, p.380).

A Comunicação Total devolveu aos surdos a oportunidade à língua de sinais ser seu meio de comunicação, o que o processo de Oralismo lhes havia tirado. Lacerda (1998). Já na visão de Skliar (1997) há um carecimento de identificar a língua de sinais como meio de expressão, entretanto intrinsecamente de uma proposta bilíngue:

O reconhecimento final dos surdos e de sua comunidade linguística só pode assegurar-se a partir do reconhecimento das Línguas de Sinais dentro de um conceito mais geral de bilinguismo. O fato de que uma criança surda utilize a Língua de Sinais como meio de instrução não significa que perca a capacidade de adquirir uma segunda, mas que a introdução desta segunda língua seja através da língua natural da criança. Será só desta maneira que a criança surda poderá atualizar as suas capacidades linguísticas comunicativas desenvolver sua identidade cultural e aprender (SKLIAR,1997, p.13)

As autoras Edna Misseno Pires e Zilda M. Pires Santos (2020) apontam que no século XX, em relação a língua de sinais favoreceu a importância necessária, as suas especificidades nas estruturas e linguística como as demais línguas orais. Assim os teóricos banalizaram os pensamentos de que a língua de sinais equivalia a mímicas ou imposturas, e isso cooperou para a chegada de uma nova abordagem para a educação, ou melhor, o Bilinguismo.

2.2 Bilinguismo

O ensino bilíngue é uma recomendação que seja ensinada a língua (L1) como primeira

língua, e a língua oral como segunda (L2), contudo o conhecimento da língua oral na modalidade escrita:

A abordagem educacional com o Bilinguismo para surdos é aquela que acima de tudo estabelece que o trabalho escolar deve ser feito em duas línguas, com privilégios diferentes: A Língua de Sinais como primeira língua (L1) e a língua da comunidade ouvinte local como segunda língua (L2) (SÁ,1999, p.135).

O Bilinguismo, considerando o canal visual-gestual que é essencial para a aquisição da linguagem do surdo, e determinando que “cada língua apresentada ao surdo mantém uma identidade própria e não se “mistura” entre si.

Para as autoras Edna Misseno Pires e Zilda M. Pires Santos (2020), a língua de sinais e a língua falada não devem se priorizar. O aprendizado da língua de sinais deve ser feito em parentela, sempre que possível, ou em outra circunstância, preferencialmente por uma pessoa surda, enquanto a língua falada deve ser ensinada por outra pessoa com características de um ambiente comunicativo. (LACERDA.1998, p.73)

As autoras também apontam a ideia de Quadros (1997) entorno da educação bilíngue em contexto formal pressupõe que a criança domine a língua gestual em seu grupo familiar com o apoio dos pais e que a escola esteja preparada para recebê-la e os professores e funcionários bilíngues da criança. Portanto, nas escolas, a língua de sinais será usada como língua de instrução. No entanto, esta não é a realidade no Brasil, pois a maioria das crianças surdas tem seu primeiro contato com a língua de sinais na escola, sendo este um dos desafios da proposta. Como resultado das mudanças nas percepções sobre a surdez, as abordagens para a educação de surdos mudaram, e essas mudanças também afetaram a formação de professores. No Brasil, a educação de surdos vivenciou todas essas formas de trabalho estabelecidas no contexto das relações de poder.

2.3 História da Educação de Surdos no Brasil

Ao olhar para a história da educação de surdos não é fácil, pois é uma história de idas e vindas, proibições e autorizações. Gostaríamos também de esclarecer as três diferentes abordagens que serão utilizadas na educação de surdos mencionadas nesta pesquisa

monográfica: o Oralismo, a Comunicação Total e o Bilinguismo. A primeira tendência a surgir na educação de surdos foi o Oralismo, que visava capacitá-los a compreender e produzir a linguagem falada. Nessa abordagem, a língua de sinais é vista como uma barreira ao desenvolvimento da linguagem. O segundo método é a Comunicação Total, que se desenvolveu mais amplamente desde 1980, e propõe o princípio de que toda forma de comunicação é eficaz, tentando dar às crianças com deficiência auditiva uma linguagem: fala, leitura oral, treinamento auditivo, expressão facial e corporal, leitura e escrita e sinais. A terceira e mais nova abordagem é o bilinguismo, nascido na Suécia, baseado no princípio metodológico fundamental de que a língua de sinais é considerada a primeira língua (língua materna) da comunidade surda. Nesse contexto, a fala é vista como uma possibilidade, não como uma obrigação.

Este trabalho científico aborda sobre a língua de sinais, as características dessa forma de comunicação, destacando sua eficácia e estética, que é inegavelmente uma linguagem, como a falada. Utiliza-se de autores, como a observação cultural e a pesquisa educacional sobre surdos, para delinear os conceitos linguísticos básicos da língua de sinais e para representar e reconhecer a Libras como língua. A maneira como os surdos interagem com o mundo, essa forma de interação é baseada na comunicação através da língua de sinais. Então, só podemos começar a pensar em educação inclusiva, com o surgimento das práticas bilíngues.

De acordo com as autoras Edna Misseno Pires e Zilda M. Pires Santos (2020), no Brasil a educação para surdos teve início no Segundo império, em 1855 com a chegada do educador, o francês H Ernest Huet, ex-aluno surdo do instituto de Paris, trouxe consigo o alfabeto manual francês e língua de sinais francesa. Huet apresentou papéis importantes para educar os surdos, mas ainda não havia escolas especiais, foi então que ele solicitou através de documentos com informações que foram enviados para Dom Pedro II, expondo a relevância em criar um instituto de surdos no Brasil. Existia na época escolas de estudos primarias com finalidade de ensinar os homens pobres e livres, pois o contexto da época era de pós-independência. Em reunião com Dom Pedro II a escola foi fundada e se estabelecia no interior do colégio de M. De Vassimon; porém por omissão de recursos e estruturas não foi possível mantê-la.

Huet já solicitado um requerimento a Câmara de Deputados, a autorização para iniciar um instituto para surdos, e no dia 26 setembro de 1857, com a promulgação da Lei nº 939, foi fundamentado o (Ines), Instituto Nacional de Educação dos Surdos, no Rio de Janeiro. A princípio o Ines iria receber somente os surdos dos distritos próximos e de Niterói. (GOLDFELD,1997).

Em conformidade com as autoras o Ines tinha 100 vagas para alunos de todo o Brasil e apenas 30 são custeadas pelo governo, que fornecia educação gratuita, esses alunos, de 9 a 14

anos, participaram de oficinas de sapateiro, Encadernação, pautação e douração. Dezembro de 1861, Huet abandonou o Instituto, por razões mencionada em documentos de suas memórias. Já em 1862, o Dr. Manoel de Magalhães Couto sucedeu a diretoria do Ines. Assim a Língua de Sinais transpôs seus fundamentos e foi ampliada para todo o Brasil. De acordo com Moura (1996):

Em 1868, uma inspeção do governo verificou que ele estava servindo apenas de asilo de surdos. O diretor foi demitido e, em seu lugar, foi nomeado o Dr. Tobias Leite. Em 1873, foi aprovado o projeto de regulamento em que era estabelecida a obrigatoriedade do ensino profissional e o ensino da “língua articulada” e a leitura sobre os lábios (MOURA,1996, p.82).

Segundo as autoras, as famílias com recursos financeiros e poder político com crianças surdas, transferiam sua residência para o Ines, para tornar-se forte na Língua de Sinais. Conforme SÁ (1999), O Ines recebia crianças de todos os estados do país, dessa forma colaborou para que a Língua de Sinais propagasse por todo Brasil, assim tornando-se a educação dos surdos uma realidade brasileira.

Entre idas e vindas dos processos e progressos da Língua de Sinais, desde o Congresso de Milão em 1880, no qual foi proibido o uso dos sinais, e em 1881, o Ines adota o Oralismo, até 1901 mesmo proibida a língua de sinais foi utilizada pelo instituto, que em 1930 foi incluído no Ministério da Educação e Saúde. Assim esta abordagem do Oralismo foi de 1950 até 1961 pelas mãos de Ana Rimoli de Faria Doria, diretora do INES neste período.

Porém passaram um período sem muitos avanços logo após a Primeira Guerra Mundial, no espaço de tempo entre o desenvolvimento industrial, e como a movimentação do conceito “Escola Nova” e com ideias de redução das distinções das classes sociais tendo a educação como via principal, não obtiveram mudanças progressivas em relação a educação dos surdos. Sendo que esta manifestação ajudou na exclusão de adaptar na escola regular. O Brasil tinha a tendência de dar origem a escolas de ensino especiais para crianças especiais, dessa forma a partir 1950, iniciaram a expansão no Brasil das escolas especiais:

A partir do final dos anos 1960 e de modo mais destacado nos anos 1970 as reformas educacionais alcançaram a área de educação especial sob a égide dos discursos da normalização e da integração. A educação especial constou como área prioritária nos planos setoriais da educação (FERREIRA,2006, p.87)

Somente na década de 1990, que as pesquisas sobre a língua de sinais caminharam com maiores objetivos, inicialmente pesquisadores alegava que as crianças deveriam aprender a língua nos anos iniciais da aprendizagem da linguagem. Esse conceito foi divulgado e motivou estudos

sobre novas sugestões para estudos pedagógicos e políticas públicas para a educação dos surdos. Skliar (1998) se expressa da seguinte forma quando fala sobre a educação de pessoas com surdez e seus avanços:

Foram mais de cem anos de práticas engeguecidas pela tentativa de correção, normalização e pela violência institucional; instituições especiais que foram reguladas tantos pela caridade e pela beneficência, quanto pela cultura social vigente que requeria uma capacidade para controlar, separar e negar a existência da comunidade surda, da língua de sinais, das identidades surdas e das experiências visuais, que determinam o conjunto de diferentes dos surdos em relação a qualquer outro de sujeitos (SKLIAR., 1998, p.1).

Segundo as autoras o ponto de vista da abordagem do bilinguismo atravessa falas internacionais e, instiga o modo de pensar que essa abordagem bilíngue permeia o discurso internacional, que ao mesmo tempo influencia o pensamento educacional brasileiro, voltado para a educação de surdos por professores bilíngues em escolas bilíngues.

Em acordo com as autoras ao analisar as políticas para educação dos surdos no Brasil, precisamos analisar documentos internacionais que influenciam nas políticas educacionais adotadas no Brasil. A Declaração Mundial sobre a Educação para Todos.

Como mencionado pelas autoras, A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, foi regulado pelo Unesco em 5 a 9 de março de 1990, em Jomtien na Tailândia, tal reunião com 155 países, e o Brasil, todos concordaram em garantir a escolarização como prioridade primordial a todos, atendendo as deficiências básicas para aprendizagem contendo: leitura, escrita, cálculos e outros. E com isso o alvo fundamental de universalizar a escolarização básicas para todos, independe de raça, gênero, idade, opção religiosa, crença ou questão social. [...] não devem sofrer qualquer tipo de discriminação grupos considerados minorias no acesso a oportunidades educacionais” (UNESCO,1990, p.5).

A declaração Mundial sobre Educação para Todos, e um dos registros fundamentais que orientaram a educação e as políticas educacionais em todo mundo, destacando no que menciona em garantir o acesso à educação de crianças e jovens que vivem em situação socialmente vulnerável e entre esses as pessoas surdas.

Baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, estruturado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 dezembro de 1948 em Paris. Fala no artigo 26 sobre:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da

personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Por tanto para as autoras no Brasil a Educação especial, a partir 1960, sempre retratou uma presença assistencialista, havendo uma carência, para realizar os quesitos necessários de uma concepção verdadeira de educação inclusiva, necessitando de apoios legais para acessão de políticas públicas educacionais que promovam real os direitos dos estudantes com deficiência. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de Nº 4024/61 no art. 88 faz menção ao atendimento público de pessoas com deficiência:

E a Constituição Federal Brasileira, 1988 traz o direito explícito, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação, ela também menciona no seu art. 208 que:

A Constituição Federal Brasileira atribui as outras instituições deveres no que diz a respeito à educação:

Art.208-Educação direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.227- II-criação de programas de prevenção e atendimento especializado para portadores de deficiência física, sensorial e menta, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência e serviço coletivos, com a eliminação do acesso a facilitação arquitetônicos (BRASIL,1998).

A Educação é responsabilidade do Estado e da família, conforme a Constituição Federal Brasileira. Vale salientar que até então o Brasil necessita de suporte às famílias de pessoas com deficiência, sobretudo às famílias surdas que carece da língua de sinais para sua comunicação. Para receber os estudantes com deficiência precisa de sistemas, procedimentos e um currículo pertinentes para sua assistência. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 93.94 de 20 de dezembro de 1996 diz:

Art;58- Educação Especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais.

1º§- haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as particularidades da clientela de educação especial.

Art.59- Adaptações de currículos, métodos e técnicas, recursos didáticos e organizações específicas para atender as suas necessidades.

III- professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, em como os professores do ensino regular capacitado para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL,1996).

A autora cita que ainda necessitamos de políticas públicas que realize os projetos legais, excepcionalmente quando se trata de pessoas com deficiência também debatem que para o surdo apesar da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº 9.394 de 1996, que está vigência desde desta data, que todas as instituições de ensino precisam de um direcionamento para um suporte de qualidade quando se trata do estudante surdo, pois o mesmo tem como particularidade as dificuldades das barreiras linguística.

É relevante entender que a assistência da pessoa surda exige a ruptura dos obstáculos do diálogo, e a educação inclusiva para os estudantes surdos que utilizam a língua brasileira de sinais precisa acontecer de maneira distinta, de acordo com sua respeitabilidade, especificidades linguísticas e suas necessidades educacionais especiais, de acordo mostra as legislações vigentes. Atentando que ainda e primordialmente o reconhecimento da Libras como língua e a confirmação da educação bilíngue tem tornado umas das exigências das comunidades surdas brasileiras no Brasil.

Diante desse reconhecimento da Libras como língua, os grupos surdos movimentaram-se na luta de seus direitos. Assim o Brasil teve uma grande conquista, que foi o reconhecimento da Libras como meio de legal de comunicação da comunidade surda do Brasil, por meio da Lei de nº 10.436, de 24 de abril de 2002:

Art.1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único. Entende-se como a Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL,2002).

Em seguida, foi proferido o Decreto Federal nº 5.626/05, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436 datado de 22 dezembro de 2005, assim promovendo incentivos às políticas educacionais para a educação dos surdos. Produzindo perspectivas na inclusão da Libras, como instrução obrigatória em cursos de Pedagogia, licenciatura e fonoaudiologia. Da mesma forma o Decreto recomenda a constituição do curso Letras/Libras (licenciatura e bacharelado, bem como a certificação da proficiência linguística em Libras, em prova nacional.

Art.3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino,

públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art.7º. A formação do tradutor e intérprete de Libras- Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de tradução e interpretação, como habilitação em Libras-Língua Portuguesa.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:
- Professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - Instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

Art.8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

Art.17º A formação do tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de tradução e interpretação, com habilitação em Libras- Língua Portuguesa.

Conforme as autoras os profissionais em específico do campo educativo recomendam-se a organizar-se para o suporte do sujeito surdo, de forma mais legítimo, como afirma o Decreto nº 5.626/2005. Possuímos no Brasil ações especializadas no atendimento do estudante surdo, que trabalha a favor da exclusão desses estudantes, como AEE (Atendimento Educacional Especializado) que nasceu em 2013 da forma de políticas educacionais pretendendo suavizar as privações das instituições inclusivas, no que se refere à aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais, não limitando as pessoas com deficiência. Segundo a Política Nacional de Educação Especial, em uma perspectiva inclusiva SEE/ SP MEC (2008) o AEE ao se compõe como um serviço da Educação Especial[...] identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, (SEESSP/MEC,2008).

De acordo a Nota Técnica nº 55 de 10 de maio de 2013, determina o atendimento educacional especializado-AEE – tem que ofertado sobretudo nas salas de recursos multifuncionais da instituição ou de outra no ensino regular, ou em centro especializados para atender as especificidades educacionais específicas dos estudantes, e, no caso do estudante com surdez, tem que ser assegurado o ensino da língua brasileira de sinais. Libras e o ensino da língua portuguesa como segunda língua para estudantes com surdez (BRASIL,2013)

Como mencionado pelas autoras a respeito das políticas educacionais em específico para o tradutor/interprete de libras como base a inclusão do estudante surdo em excepcional na rede pública de ensino. Esse reconhecimento dos profissionais originou-se da Lei nº12.319, de 1º de dezembro de 2010 que diz:

Art.1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais- Libras.

Art.6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais- Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos Níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

Independentemente as políticas educacionais, as associações das comunidades surdas de todo Brasil até o presente momento reclamam por transformações nos projetos educacionais. Mesmo com Leis determinadas e políticas publicas inserida a inclusão, as distinções de pessoas com deficiência, viabilizando somente a socialização dos surdos.

2.4 Formação Docente na Concepção Bilíngue

A legalização da Libras (Língua Brasileira de Sinais) no Brasil foi uma das mais eficientes feitos da comunidade surda do país. Assim os esforços com base nesse reconhecimento os grupos e associações surdas, não poupou empenho na luta a favor do reconhecimento político e social da língua de sinais como método de comunicação do sujeito surdo. Os surdos movimentaram-se as lutas por reconhecimento e inserção da Libras inúmeros espaços sociais, perante a educação. Regulamentação da Lei nº 10.436/2002, por meio do Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, dando sustentação a educação bilíngue em escolas bilíngues. O Decreto recomenda a utilização da língua de sinais com o intuito o ensino e aprendizagem de estudantes surdos ao estabelecer a inclusão da disciplina de Libras na formação docente nos cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia e nos cursos de licenciatura conforme determina:

Art.3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Este presente Decreto tem a finalidade de defender o direito do estudante com surdez a alcançar verdadeiramente, uma educação de qualidade, ao estabelecer a formação de um

profissional que cumpra os conhecimentos linguístico da Libras (Língua Brasileira de Sinais), instituindo uma formação bilíngue para a sua prática. O projeto bilíngue entende o sujeito surdo como constituinte de duas realidades: a sua língua materna (Língua de sinais), de modo que compõe e aperfeiçoa a sua perspectiva do mundo, e a outra realidade da segunda língua (língua oral de um coletivo predominantemente ouvinte), do qual utiliza o português brasileiro, para sua escrita. O objetivo do ensino bilíngue não é aclimatar os surdos às realidades de uma cultura auditiva que utiliza a linguagem falada, mas sim, neste caso, ver a condição de surdez como parte da identidade do surdo.

Para Brito (2004), a língua de sinais é fundamental para o aperfeiçoamento de habilidades mentais dos surdos:

As línguas gestuais-visuais são a única modalidade de língua que permite aos surdos desenvolver plenamente seu potencial linguísticos e, portanto, seu potencial cognitivo, oferecendo-lhes, por isso mesmo, possibilidades de libertação do real concreto e de socialização que não apresentaria defasagem em relação àquela dos ouvintes. É o meio mais eficiente de integração social do surdo (BRITO apud LIMA 2004, p.37)

As instituições, em um padrão de inclusão com convenções pedagógicas norteadas para uma sociedade ouvinte, deslocando o estudante surdo causando aflição perante a conhecida “inabilidade de entender as temáticas” expondo as diferenças educacionais.

De acordo com Machado (2006), há um carecimento de rever as habilidades pedagógicas oferecida nos dias de hoje nos padrões de escola inclusivas. Segundo o autor: A educação de surdos torna-se um assunto inquietante principalmente porque diferentes práticas pedagógicas, envolvendo os estudantes surdos, apresentam uma série de limitações, geralmente levando esses estudantes, ao final da escolarização básica, a não serem capazes de desenvolver satisfatoriamente a leitura e a escrita na língua portuguesa e a não terem o domínio adequado dos conteúdos acadêmicos. (MACHADO,2006, p.23).

A concepção de uma educação bilíngue oferece para o sujeito surdo a oportunidade de uma evolução, dentro de um ambiente favorável, relacionando sua língua e cultura. A educação bilíngue admite a surdez e não procura conformidade com os ouvintes e sim a convivência com as desigualdades. Para Botelho (2005):

A educação bilíngue propõe que os processos escolares aconteçam nas escolas de surdos, obviamente não segundo o modelo clínico-terapêutico, ainda oferecido. Reconhece as intensas dificuldades e problemas do surdo em classe integração e de inclusão escolar (p.111-112).

2.5 Libras no ensino Superior

Em concordância com as autoras, no que se refere a determinação da inserção da Libras como disciplina, as Instituições de Ensino superior têm enormes obstáculos, tais como: a reestruturação das matrizes curriculares, a modernização dos acervos bibliográficos e a admissão de docentes qualificados. Conforme Decreto 5.626/2005, que estabelece a inclusão da Libras como obrigatoriedade aos cursos superiores de Pedagogia, Fonoaudiologia e licenciaturas, firma, assim como, prazos a serem cumpridos. O Decreto afirma:

Art.9 A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I- Até três Anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II- Até cinco Anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição; III- até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV- Dez Anos, em cem por cento dos cursos da instituição. (BRASIL,2005).

Com isso, surgem vários desafios, os profissionais competentes para a instrução da Libras, no que lhe diz respeito a formação de professores em um conceito bilíngue, no sentido de assistir as demandas. O Decreto 5.626/2005:

Art. 3 A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em conformidade com as autoras, no que examinarmos os feitos sancionados da educação para todos e a determinação da educação, básicas destacadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº9.394/1996), identificamos que, nas questões de apropriação de métodos, técnicas e currículos, que existem vigentes nos art.58 a 60, torna-se fundamental a disciplina de Libras. O ensino de Libras necessita aos futuros docentes o entendimento satisfatório afim de que façam suas ações visando garantir os direitos dos surdos e garantir que esses estudantes uma educação efetiva em condições de uniformidade para o exercício de seus direitos ci

2.6. Um pouco da realidade de pessoas surdas

A educação inclusiva está se tornando uma realidade cada vez mais desafiadora para os sistemas educacionais, pois o direito à educação não se limita apenas ao acesso que é garantido aos alunos matriculados nas instalações escolares, mas também e sobretudo por meio de sua participação, aprendizado e desenvolvimento como sujeitos.

Nesse sentido, esse trabalho científico procura transmitir o seu desenvolvimento, a uma abordagem de questões consideradas prioritárias para o progresso de práticas inclusivas na educação dos estudantes surdos, focando especificamente na língua Brasileira de Sinais como ferramenta fundamental e indispensável, quando o primeiro objetivo transfere-se para a inclusão de surdos em classes regular de ensino, pois fica claro que o esforço para inserir uma educação inclusiva para os estudantes surdos esbarra em um frenesi de comunicação entre estudante e docente.

Com isso, o desenvolvimento cognitivo do aluno surdo ficará prejudicado, sabemos que a linguagem, a comunicação e as formas de linguagem do surdo influenciam diretamente sua forma de pensar, compreender e conhecer a realidade em que está inserido. O primeiro objetivo deste trabalho científico é analisar a importância da existência e utilização da Libras no ambiente escolar, entendendo como uma ferramenta do ensino fundamental para estudantes surdos.

Nesse contexto, aborda-se o papel do professor da educação em geral diante do desafio de estabelecer uma comunicação de qualidade com um estudante surdo.

Para tanto, defende-se que o professor reveja suas ações para construir/adquirir novas habilidades, como o domínio da Língua Brasileira de Sinais, pois estudos comprovam que a Libras é o recurso inicial necessário para uma real inclusão dos surdos tanto escolar como socialmente. Portanto é inadiável iniciar com a escola, com os profissionais da educação, com uma visão favorável, que haja uma compreensão um acolhimento de que para incluir o surdo é necessário desenvolver em todos os aspectos, o estudante surdo precisa utilizar um meio de comunicação, uma linguagem que chega até eles e que se baseia nas relações dos surdos com outros surdos e ouvintes, o meio de interlocução é Libras.

Necessário enfatizar nas transformações da função de docente pedagogo, em relação à inclusão real do estudante surdo, pois é preciso submeter aos tempos, espaços, métodos de ensino e aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho científico pode-se afirmar que a educação de surdos é um tema, discutível que sempre ocasiona desacordos, e este debate por um lado, na defesa das escolas de surdos e, por outro, na inclusão de alunos surdos nas escolas regulares predominantemente ouvintes. O estudante surdo presente, não é levado em consideração na maioria das circunstâncias cria-se uma falsa impressão de que a inclusão foi bem-sucedida. As considerações apontam que a inclusão no ensino fundamental é bastante limitada para estudantes surdos, e oferece oportunidades restritas para o desenvolvimento de uma série de aspectos básicos que são desenvolvidos a partir de interações que ocorrem por meio da linguagem. O não compartilhamento de uma linguagem comum impede a participação nos eventos discursivos essenciais, à plena constituição dos sujeitos. Assim para um estudante surdo, uma escola em que o conteúdo, a construção do conhecimento também seja abordada em sua língua de domínio será efetivamente melhor que ele tenha professores que compartilhem a língua de sinais com ele, para que possa se desenvolver plenamente.

Nesse sentido, ressalta-se que o professor deve se adequar ao desenvolvimento de todos os alunos, principalmente os surdos, e uma das condições para atingir esse objetivo é o domínio da Libras, pois tendo em vista que a língua é o fator preponderante no desenvolvimento do sujeito, e tendo em vista que a língua materna do surdo é a Libras, cabe ao professor adotá-la, para atender o surdo em toda a sua especificidade e fazer da Libras uma ferramenta de inclusão escolar e social.

Muitas tentativas educacionais foram feitas para educar as crianças, e a surdez tem sido identificada como uma causa do fracasso escolar, no entanto a surdez dificulta a comunicação e coloca o surdo em desvantagem, pois vivemos em um mundo dominado pela linguagem falada, composta por palavras e gramática que os surdos não conhecem, tornando-os portadores de necessidades especiais. Não há dúvida de que todo indivíduo é capaz de desenvolver a aprendizagem por isso, quando a linguagem é exposta, inicia-se o processo de aprendizagem com uma cadeia de significados que é a base para o desenvolvimento da escrita, os estudantes surdos são privados dessa exposição por serem deficientes auditivos e, portanto, o processo de desenvolvimento é prejudicado, sua capacidade de aprender é interrompida no início. Reafirma-se que a Libras possibilita aos surdos uma forma diferenciada de comunicação que deve ser respeitada e utilizada por ser uma língua reconhecida legalmente, mas ainda e utilizada apenas

por uma minoria.

Nesse contexto, cabe à escola e seus docentes entenderem que essa é uma característica identificadora do surdo e deve-se reconhecer que os surdos são sujeitos e, como tal, são dotados de linguagem assim como os ouvintes, eles só precisam de uma modalidade de língua que possam perceber e articular facilmente para ativar seu potencial de linguagem. Eles, os surdos, têm potencial, faltam-lhes os meios, e a Libras é o principal meio que lhes é apresentado para “desencadear” esse processo, e afirma-se então que o ato educativo relacionado ao contexto da escola para o aluno surdo, no que diz respeito à rotina pedagógica, precisa ser redirecionado, para construir novas e infinitas possibilidades que conduzam o estudante surdo a uma aprendizagem contextualizada e significativa que valoriza seu potencial e desenvolve suas habilidades cognitivas, de linguagem e sócio afetivas.

Assim espero que este trabalho possa contribuir com a educação dos estudantes surdos, embora estes não pratiquem a língua oficial falada no Brasil, mas sim sua língua de modalidade visual-espacial, e além da valorização da língua materna pelos estudantes, que os professores da rede regular utilizam a Libras (L1) como base do processo ensino da língua portuguesa (L2) que garanta a esses estudantes uma qualidade, bem como o direito de exercer a cidadania plena e ativamente na sociedade.

Afinal de conta, precisamos questionar a formação dos professores em relação a Língua Brasileira de Sinais, até que ponto estamos preparados como docentes?

O mundo predominantemente ouvinte não está aberto para o surdo, e a escola deveria fazer esse processo de inserção, e por que não acontece?

Ao profissional docente qual a importância da Libras na sua formação?

Se a Libras é a segunda língua mais falada no Brasil, por que todas as instituições não utilizam desse idioma na sua matriz?

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 22 de dezembro de 2005.

DECLARAÇÃO de Salamanca, sobre os Princípios, Políticos e Práticos na área das Necessidades Educativas Especiais. Espanha: Salamanca, 1994.

Declaração Mundial de Educação para Todos/1990

Decreto nº. 5626/05

GOLDFELD, Márcia. A criança surda. Linguagem e Cognição numa Perspectiva Sociointeracionista. São Paulo: p/exus, 2003.

HONORA, Márcia Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez/Márcia Honora, Mary Lopes Esteves Frizanco São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

NES – Instituto Nacional de Educação de Surdos. Disponível em: Acesso em 03 de 10/2022

QUADROS, R. M. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Artes Médicas. PortoAlegre.1997.

SACKS, O. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: cia das Letras,1998

SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre, Mediação, 1998.

SKLIAR, C. (Org.) Educação & Exclusão: abordagens socioantropológicas em Educação Especial. Porto Alegre, Mediação, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.) A surdez um Olhar sobre as Diferenças. 3.ed. Porto Alegre: mediação, 2005